



PORTARIA Nº. 184/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:


MAT	NOME	PERÍODO
10234	Maria Roseli Ferreira dos Santos Silva	2014/2015

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 09 de outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito